



## **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0\*\*31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0\*\*31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da 39ª Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, realizada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, nas dependências do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Reuniu-se, pela 39ª vez, o Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. A reunião teve início às nove horas, presidida pelo Desembargador José Fernandes Filho, que, de início, revelou sua grande preocupação com a proposta de ação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário, dando margem, a denúncias sem fundamento qualquer, distorções de fatos e notícias escandalosas de casos que já vinham sendo apurados pelos respectivos Tribunais, citando difamações pela mídia contra um Desembargador de Minas Gerais. A seguir, o Presidente José Fernandes Filho que vinha mantendo contatos com a Comissão de Reforma do Poder Judiciário e que cada Presidente de Tribunal deveria procurar os membros daquela Comissão com os quais tenha acesso para evitar aprovação de propostas ruins para o Poder Judiciário, inclusive, as sugestões da AMB e da OAB para eleição direta para os cargos de direção dos Tribunais de Justiça. A seguir, o Desembargador Presidente leu expediente enviado pelo Desembargador Robério dos Anjos, de Roraima, do seguinte teor: “Boa Vista, 04 de abril de 1999. Meu caro José Fernandes, um grande abraço. Lamentavelmente não posso ir hoje a Brasília, como pretendi e lhe comuniquei, a fim de que amanhã pudesse prestar os esclarecimentos que julgo necessários e oportunos aos estimados colegas sobre os últimos acontecimentos que envolveram meu nome. Prende-se a impossibilidade da viagem a razões de saúde, porquanto minha pressão sofreu uma alteração que, segundo o médico, não recomenda - pelo contrário, veta - a minha ida em logo deslocamento aéreo. Por isto lhe peço que apresente minhas escusas ao Colégio e aos eminentes pares, ao tempo em que espero no próximo encontro, se não houver outra oportunidade anterior, informar-lhes pessoalmente da verdade. Aproveito, porém, a oportunidade para dizer-lhes a você e aos participantes - que, mais uma vez, estou sendo vítima de mentiras e infâmias contra mim assacadas por pessoas que, inconformadas com decisões judiciais de minha relatoria, principalmente quando Corregedor Eleitoral em 1994, desde então e por várias vezes, vêm tentando, por todos os meios, enodoar a minha imagem. Nada fiz que perturbe a minha consciência, de que me inquiete, pois nenhum ato pratiquei a transgredir aos parâmetros éticos e legais. E, parece, isto muito os incomoda e os alimenta de mais ódio, a ponto de agirem inconseqüente e, até, criminosamente. Sempre respondi pelos meus atos, mas no foro próprio e das pessoas civilizadas. Quando chamado, provarei as inverdades e a conseqüente improcedência das falaciosas acusações. Cumprimento-s com um fraternal abraço extensivo aos distintos colegas, a quem especialmente me recomendo. Sempre agradecido, Robério N. Dos Anjos. Pedindo a palavra, o Desembargador Humberto M. Nanes (RJ) disse que em seu Estado, seis magistrados já foram punidos, um dos quais a quinze anos de reclusão e que tudo indica que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro não aceitará convocação da C.P.I. Em seguida, o Desembargador José Batista Vidal Pessoa (AM) endossou as palavras do seu colega do Estado do Rio de Janeiro declarando que esta C.P.I. visava a encobrir escândalos de Bancos e das privatizações. Antes do encerramento desta primeira



## **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0\*\*31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0\*\*31) 3237.6811 / 3237.6276

fase da reunião, com pareceu o Ministro Carlos Mário Velloso, do Supremo Tribunal Federal, salientando a importância da união dos magistrados brasileiros para um Poder Judiciário forte, poderoso e ágil, e que o Congresso Nacional tem responsabilidade, de fazer uma reforma do Judiciário que atenda ao anseios da Nação. Encerrada esta reunião preliminar, o Colégio de Presidentes voltou a se reunir no salão de conferências do Superior Tribunal de Justiça, quando foi aprovada, à unanimidade, a redação final da Resolução de Brasília, determinando-se sua distribuição para os órgãos de comunicação o seguinte teor: “O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, reunido em Brasília, aos 05 de abril de 1999, pela unanimidade de seus membros, resolve: 1) - Repudiar a proposta de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Poder Judiciário, por julgá-la inconstitucional e abusiva; 2) - Considerar, por isso mesmo, como legítima a recusa de qualquer membro do Poder Judiciário a eventual convocação advinda da aludida Comissão, sem embargo de competência de cada Tribunal de posicionar-se diferentemente”. O Desembargador Dirceu de Mello (SP) deixou claro, entretanto, que embora tenha apoiado a referida manifestação do Colégio de comparecer à referida manifestação do Colégio de comparecer à referida C.P.I., se intimado fosse, para demonstrar perante o Congresso Nacional, como tem feito através da mídia em São Paulo, que infundadas são as denúncias contra magistrados paulistas. A seguir, o Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira fez uma exposição sobre as reformas de leis processuais para dar maior eficácia às decisões judiciais. Logo após, o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro leu artigo seu, que mandou publicar, em defesa do Poder Judiciário, recebendo aplausos de todos os presentes. Em seqüência, o Desembargador Wandyr Clait Duarte (MT) fez uma consulta a propósito de um ofício do Ministro de Orçamento e Gestão, dirigido ao Secretário de Administração de Mato Grosso, que por sua vez o repassou para a Presidência do Tribunal de Justiça daquele Estado, encaminhando questionário sobre vencimentos e vantagens dos Desembargadores de Mato Grosso. O Colégio decidiu pelo não fornecimento dos dados solicitados, por se tratar de ingerência indébita nas questões administrativas dos Tribunais, respeitadas, entretanto, a posição que entender tomar cada Tribunal. Na mais havendo, foi encerrada a reunião da qual, eu, José Eduardo Grandi Ribeiro, Secretário “ad hoc”, mandei lavar este termo que assino, juntamente com os demais componentes do Colégio.

Seguem assinaturas.